### Sistema ETec - Tela Vencimentos

A função "Vencimentos" está presente em várias operações dentro do sistema ETec, ela é responsável receber as informações da ou das datas onde deve ser realizado o pagamento ou recebimento dos valores decorrente a operação. Essas datas irão constar na NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) e caso algum pagamento ocorra posteriormente a data pré-definida, será acrescentado o valor da multa e do juros definidos para o operação.

### 1. Acessar a Tela de Vencimentos

Como mencionado anteriormente, a função "Vencimentos" está presente em diversas partes do sistema ETec, todas as operações precisam conter seus vencimento. Então toda operação onde é obrigatório informar os vencimentos, irá apresentar o botão "Vencimentos", esse botão é correspondente à função "Vencimentos". Esse botão é idêntico em todas as telas e o modo de operação funciona para todos os tipos de operações.

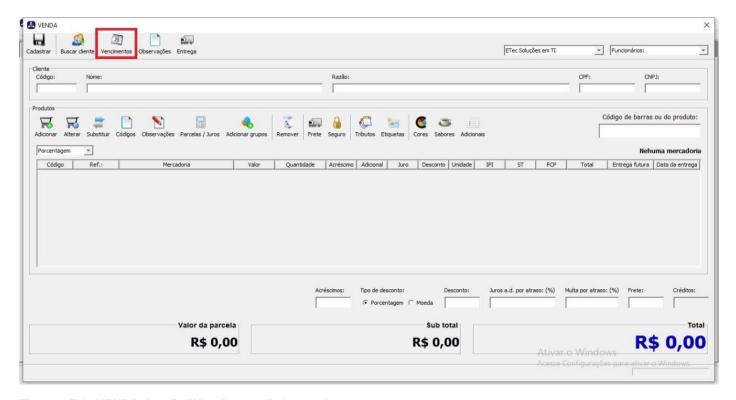


Figura 1 Tela VENDA, função "Vencimentos" destacada

# 2. Data de Operação

Campo responsável por receber a data em que a operação ocorreu. Como padrão do sistema, ele já vem preenchido com a data do dia atual.

É possível informar uma data passada para a operação, mas isso somente irá constar no sistema como uma operação que ocorreu no dia em que foi informado, porém a NF-e será emitida com o dia em que está sendo gerada.

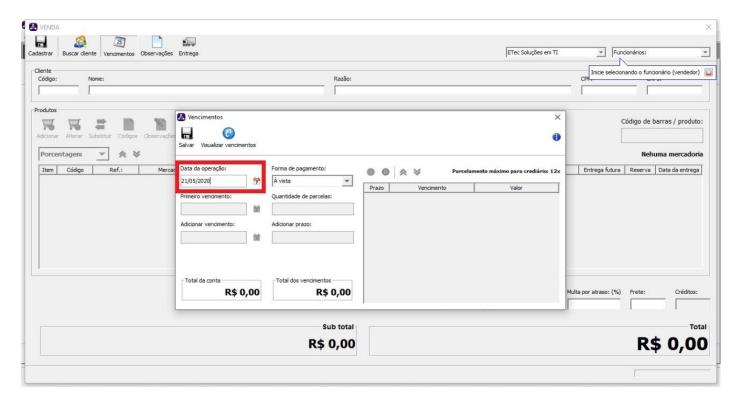


Figura 2 Tela Vencimentos, seta apontando para o campo "Data da operação:"

## 3. Formas de Pagamentos

As formas de pagamentos têm como objetivo auxiliar o usuário do sistema a informar as datas em que os pagamentos serão realizados. Utilize a forma que mais se adeque com a necessidade da operação.

Dependendo da forma que for escolhida, alguns campos irão ficar bloqueados. Ao abordar cada forma de pagamento, somente serão explicados os campos que podem ser utilizados junto à forma.

# 3.1. Forma "À vista"

A forma "À vista" representa que o pagamento será feito na mesma data em que a operação está sendo gerada.

Ao executar a função "Vencimentos", a forma de pagamento "À vista" já irá ser selecionada automaticamente. Caso seja essa a forma desejada, basta clicar em "Salvar" para adicionar esse vencimento à operação.

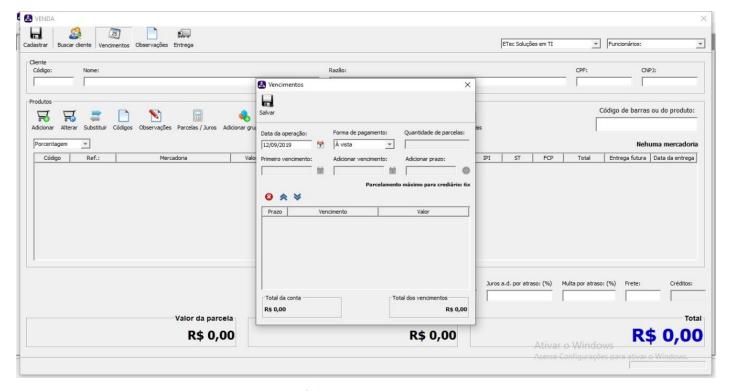


Figura 3 Tela Vencimentos, forma de pagamento "Á vista" selecionada

### 3.2. Forma "A Prazo"

A forma "A prazo" permite informar manualmente às datas que serão feitas as cobranças ou informar uma quantidade de dias em que conta devera ser quitada. Dando a liberdade para o usuário e o cliente decidirem quais são as melhores datas para que os pagamentos sejam realizados.

Os vencimentos podem ser adicionados utilizando os campos "Adicionar vencimentos" e "Adicionar prazo". Utilize o campo que mais se adeque a sua necessidade.

# 3.2.1. Campo "Adicionar vencimentos"

Campo designado a receber manualmente as datas desejadas para os vencimentos da operação. Digite as datas que foram acordadas entre os usuários e o cliente.

O processo pode ser repetido até que todas as datas desejadas estejam adicionadas, entretanto, lembrando que se na configuração do sistema foi acordado um numero máximo de parcelas, esses vencimentos adicionados não podem superar esse numero máximo.

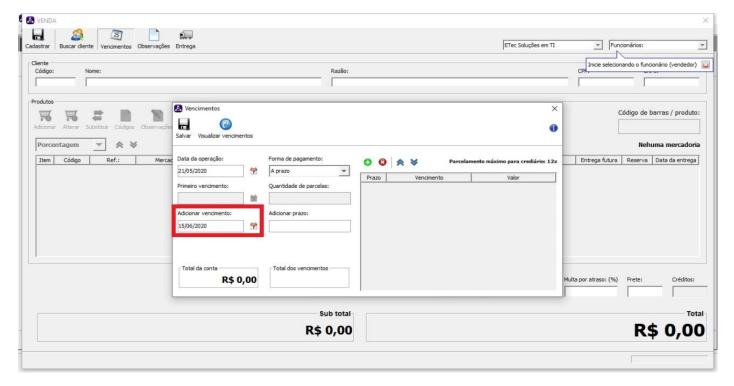


Figura 4 Tela Vencimentos, campo "Adicionar vencimento:" destacado

**Observação:** Para realizar esse processo de adição do vencimento a operação, informe a data em seu campo designado e clique no botão verde com um sinal de adição (+).

Esse botão funciona para os dois campos designados a receber as datas dos vencimentos, ou aperte a tecla "Enter", em seu teclado, para adicionar o vencimento.

# 3.2.2. Campo "Adicionar prazo"

Campo designado a receber a quantidade de dias, a partir da data informada no campo "Data da operação", para o próximo vencimento da operação. Por exemplo, 030 (dias), 045 (dias), entre outras quantidades de dias.

O processo pode ser repetido até que todas as datas estejam adicionadas, entretanto, lembrando que se na configuração do sistema foi acordado um numero máximo de parcelas, esses vencimentos adicionados não podem superar esse numero máximo.

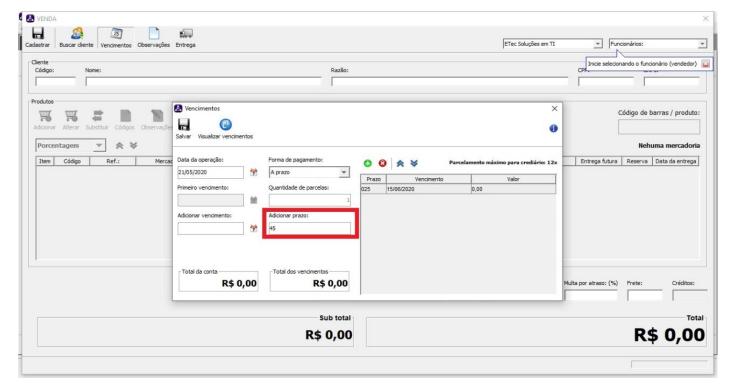


Figura 5 Tela Vencimento, campo "Adicionar prazo:" destacado

### 3.3. Forma "Antecipado"

A forma "Antecipado" tem o seu funcionamento semelhar com a forma "A prazo", porem seu objetivo é informar os vencimentos de uma operação que ainda não teve seus produtos entregues. Para adicionar os vencimentos, utilize os mesmos passos que a da forma "A prazo".

Os vencimentos podem ser adicionados utilizando os campos "Adicionar vencimentos" e "Adicionar prazo". Utilize o campo que mais se adeque a sua necessidade.

# 3.3.1. Campo "Adicionar vencimentos"

Campo designado a receber manualmente as datas desejadas para os vencimentos da operação. Digite as datas que foram acordadas entre os usuários e o cliente.

O processo pode ser repetido até que todas as datas estejam adicionadas, entretanto, lembrando que se na configuração do sistema foi acordado um numero máximo de parcelas, esses vencimentos adicionados não podem superar esse numero máximo.

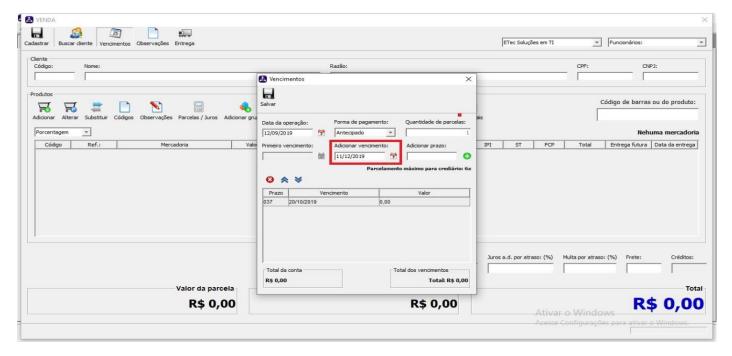


Figura 6 Tela Vencimentos, campo "Adicionar vencimento:" destacado

## 3.3.2. Campo "Adicionar prazo"

Campo designado a receber a quantidade de dias, a partir da data informada no campo "Data da operação", para o próximo vencimento da operação. Por exemplo, 030 (dias), 045 (dias), entre outras quantidades de dias.

O processo pode ser repetido até que todas as datas estejam adicionadas, entretanto, lembrando que se na configuração do sistema foi acordado um numero máximo de parcelas, esses vencimentos adicionados não podem superar esse numero máximo.

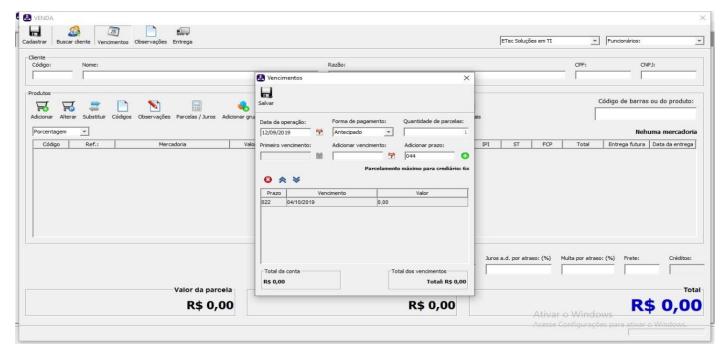


Figura 7 Tela Vencimentos, campo "Adicionar prazo:" destacado

### 3.4. Forma "Parcelado"

A forma parcelada é a mais ágil quando se trata de um numero maior de parcelas e com o vencimento sempre no mesmo dia do mês. Será preciso informar a quantidade de parcelas que serão feitas e a data do primeiro vencimento da operação, assim o sistema automaticamente irá inserir os outros vencimentos na mesma data dos próximos meses.

Por exemplo, é informado no campo "Quantidade de parcelas" o numero doze, e no campo "Primeiro vencimento" é informado à data 05/10/2019, o sistema irá fixar os próximos vencimentos para todos os dias 05 dos próximos onze meses.

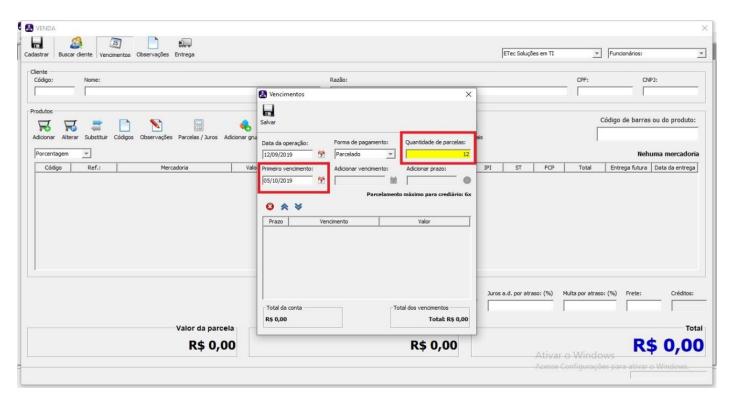


Figura 8 tela Vencimentos, campos "Quantidade de parcelas:" e "Primeiro vencimento" destacados

#### 4. Alterar o Valor da Parcela

Para operações que apresentam mais de vencimento o sistema calcula automaticamente o valor das parcelas, porém esse valor pode ser alterado para se encaixar na negociação da operação.

Ao adicionar um vencimento, ele irá ser exibido na tela "Vencimentos", na ultima coluna será exibido o valor a ser pago nesse vencimento.

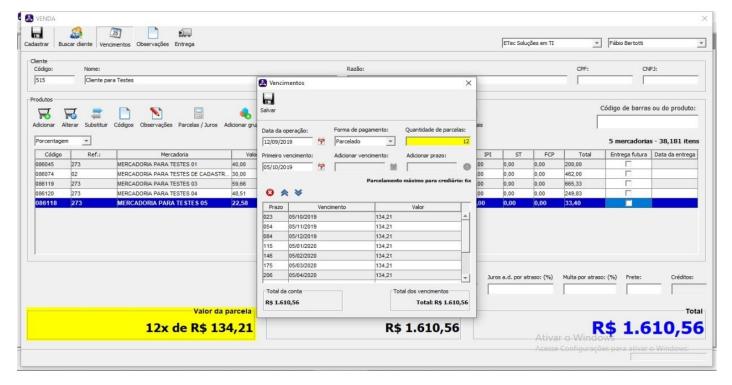


Figura 9 Tela Vencimentos, datas já adicionadas

Para alterar o valor da parcela de dois cliques sobre a linha referente à coluna "Valor" da parcela desejada, apague o valor existente e insira o novo valor da parcela.

Ao alterar o valor de uma parcela, o sistema irá automaticamente recalcular todas as próximas parcelas. Sempre altere o valor das parcelas na ordem crescente, da primeira para a última parcela.

Caso seja alterado uma parcela que apresenta parcelas anteriores, parcelas que apresentam um prazo de vencimento anterior ao que a selecionada, essas parcelas anteriores não serão modificadas automaticamente, mantendo seu valor presente. Preste bastante atenção na hora de efetuar esse tipo de alteração.

Continua na próxima pagina.

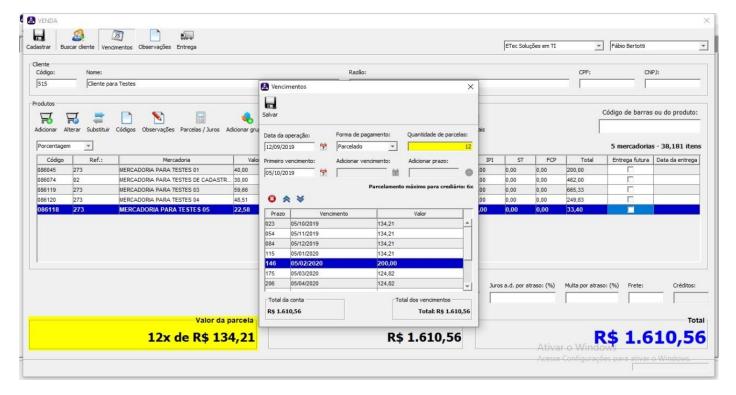


Figura 10 Tela Vencimentos, alterado o valor da quinta parcela para exemplificar que o sistema somente recalcula o valor das parcelas posteriores

Lembrando que a soma dos valores das parcelas deve ser idêntico ao valor da operação, não podendo ser superior ou inferior. No canto inferior da tela "Vencimentos" é exibido o valor total da operação, "Total da conta", e a soma dos vencimentos, "Total dos vencimentos".

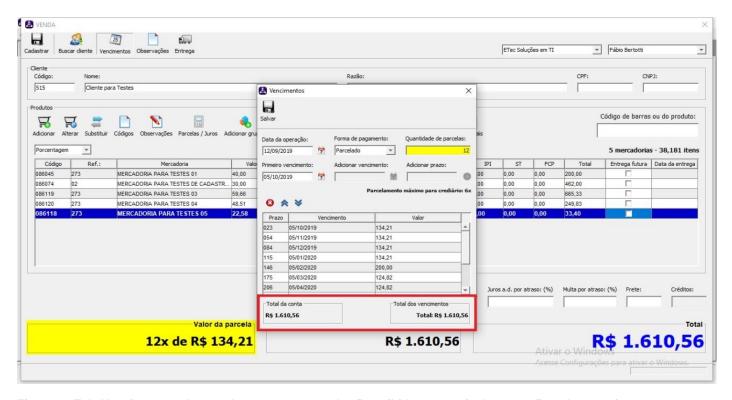


Figura 11 Tela Vencimentos, destacados os campos onde são exibidos os totais da operação e dos vencimentos

## 5. Finalizar

Para finalizar clique em "Salvar", assim os vencimentos serão adicionados a operação, onde será possível concluir ou continuar o seu processo.

Sempre que for se cadastrar uma nova operação, será necessário adicionar um vencimento à operação. Utilize as formas disponíveis para incluir os vencimentos que mais se adequam a operação. Pode se informar o tipo "À vista" sempre que uma operação não apresentar vencimentos reais, somente para que o cadastro da mesma seja possível no sistema.